PORTARIA N° 020/2017

"Promove Reenquadramento Funcional da Servidora Adriana Marmet Rodrigues de Moura ".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***José Ari Zandoná****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Considerando *Anexo III da Lei Complementar 109/2017*

RESOLVE:

Art. 1° *- fica estabelecido o reenquadramento funcional da servidora efetiva da Câmara Municipal de acordo com o Inciso I do art. 34 e § 4°, Inciso V do Art. 36, da Lei Complementar n° 109/2017.*

SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidor	***Cargo***	***Enquadramento***	
		Classe	***Nível***
Adriana Marmet Rodrigues de Moura	*Telefonista/ Recepcionista*	*E*	*VI*

Art. 2° *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Sala da Presidência, 20 de abril de 2017.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral